



PORTARIA Nº. 127/2018

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da lei Municipal 1.691/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal c/c os Art. 5º, 8º, inciso I, 25 e 27 da Lei nº 1.691/2005, a dependente **MARIA APARECIDA MELO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] SSP/AL, beneficiária do segurado **EDMILSON FERREIRA DA SILVA**, aposentado como Vigia, Grau IV, na forma do Art. 14, §§1º e 2º da Lei nº 1.691/2005, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]

Art. 2º - Os Proventos serão integrais e sem paridade com os servidores ativos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palmeira dos Índios/AL, 20 de novembro de 2018.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


Eduardo Correia de Almeida
Diretor Administrativo